

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 2406001/2022 - GP

Crato - CE, 24 de junho de 2022.

A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

AGÊNCIA CRATO – CE

Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro

NESTA

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, destinados à pavimentação em pedra tosca no Distrito de Santa Fé, no Município do Crato CE. Conforme abaixo descrito.

| Tipo de Conta | Denominação da conta |
|----------------------|-----------------------------|
| Conta corrente | PM CRATO MAPP 2604. |

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

| Nome | Cargo/Função | CPF |
|-----------------------------|---|----------------|
| André Carvalho Barreto | Secretário de Finanças e Planejamento | 630.955.303-82 |
| Iraci Moraes de Brito Roca | Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento | 059.342.903-63 |
| Tatiane Alves Siebra Brasil | Coordenadora de Tesouraria | 022.847.713-19 |

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

Ofício nº 2406002/2022 - GP

Crato - CE, 24 de junho de 2022.

A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**AGÊNCIA CRATO – CE****Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro****NESTA**

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, destinados à reforma da quadra bicentenária, no Município do Crato CE. Conforme abaixo descrito.

| Tipo de Conta | Denominação da conta |
|----------------------|-----------------------------|
| Conta corrente | PM CRATO MAPP 4152. |

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

| Nome | Cargo/Função | CPF |
|-----------------------------|---|----------------|
| André Carvalho Barreto | Secretário de Finanças e Planejamento | 630.955.303-82 |
| Iraci Moraes de Brito Roca | Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento | 059.342.903-63 |
| Tatiane Alves Siebra Brasil | Coordenadora de Tesouraria | 022.847.713-19 |

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

Ofício nº 2406003/2022 - GP

Crato - CE, 24 de junho de 2022.

A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**AGÊNCIA CRATO – CE****Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro****NESTA**

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, destinados à pavimentação asfáltica interligando a CE- 386 até o MCMV São Bento 1 e 2 no Município do Crato CE. Conforme abaixo descrito.

| Tipo de Conta | Denominação da conta |
|----------------------|-----------------------------|
| Conta corrente | PM CRATO MAPP 5187. |

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

| Nome | Cargo/Função | CPF |
|-----------------------------|---|----------------|
| André Carvalho Barreto | Secretário de Finanças e Planejamento | 630.955.303-82 |
| Iraci Morais de Brito Roca | Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento | 059.342.903-63 |
| Tatiane Alves Siebra Brasil | Coordenadora de Tesouraria | 022.847.713-19 |

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**PORTARIA Nº 2006001/2022 - SEFINPLAN
DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR TIAGO MAIA DANTAS, inscrito no CPF 989 310 833-00, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Cadastro Técnico Multifinalitário, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0601.04.123.0022.2.015.0000, com a seguinte distribuição de valores para cada elemento de despesa a ser utilizado:

I - Elemento de Despesa de nº 3.3.90.30.00 - Valor R\$ 475,00;

II - Elemento de Despesa de nº 3.3.90.39.00 - Valor R\$ 525,00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 20 de junho de 2022.

André Carvalho Barreto
Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH:**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar, referente ao Edital de chamamento Público nº 001/2022 – SMDARH: À proposta classificada da OSC INSTITUTO FLOR DE PIQUI – CNPJ nº 07.535.592/0001-95, localizada a Rua Rui Barbosa, 52 – Centro – Crato – CE.

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado a Comissão Permanente de Seleção – CPS, nos termos regulamentares. As informações serão aos interessados no horário de acordo com o estabelecido no edital.

Crato, 24 de junho de 2022.

GILVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0011706/2022-SMS

CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/06/2022 a noite e retornando no dia 20/06/2022.

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Cícera Clistenea Alves Coutinho | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 426.171.113-34 | PERÍODO | 19 e 20 de junho de 2022 |
| CARGO | Técnica de Enfermagem-Efetiva | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0011306/2022-SMS
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/06/2022 a noite e retornando no dia 14/06/2022.

| | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Edilson Gomes de Sousa | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 007.100.423-88 | PERÍODO | 13 e 14 de junho de 2022 |
| CARGO | Motorista- Efetivo | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020706/2022-SMS
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 494ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará-CESAU, que acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2022, em Fortaleza- CE.

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Marcos George Mendes Da Costa | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 326.640.523-49 | PERÍODO | 14 e 15 de junho de 2022 |
| CARGO | Conselheiro Estadual de Saúde | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de Junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010806/2022-SMS
CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar medicamentos dos PROGRAMAS HIV-AIDS/HEPATITES VIRAIS e INFECÇÕES OPORTUNISTAS do Serviço de Atendimento Especializado-SAE, de Fortaleza-CE para Crato-CE, saindo dia 08/06/2022 a noite e retornando no dia 09/06/2022.

| | | | |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|
| NOME | GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 892.954.983-72 | PERÍODO | 08 e 09 de junho de 2022 |
| CARGO | MOTORISTA- CONTRATADO | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011506/2022-SMS
CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/06/2022 á noite e retornando no dia 16/06/2022.

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Jaqueline Correia da Silva | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 267.245.098-66 | PERÍODO | 15 e 16 de junho de 2022 |
| CARGO | Técnica De Enfermagem - Contratada | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021406/2022-SMS
CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTÔNIO HONOFRE DE MOURA NETO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/06/2022 a noite e retornando no dia 15/06/2022.

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Joaquim Marculino De Freitas Neto | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 830.737.363-87 | PERÍODO | 14 e 15 de junho de 2022 |
| CARGO | Motorista- Efetivo | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020806/2022-SMS
CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/06/2022 á noite e retornando no dia 09/06/2022.

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Jaqueline Correia da Silva | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 267.245.098-66 | PERÍODO | 08 e 09 de junho de 2022 |
| CARGO | Técnica De Enfermagem - Contratada | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de junho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

PORTARIA Nº 0021006/2022-SMS
CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GABRIEL ALVES BENJAMIN para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/06/2022 a noite e retornando no dia 12/06/2022.

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | VALTER PEIXOTO DE ALENCAR | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 191.883.153-04 | PERÍODO | 11 e 12 de junho de 2022 |
| CARGO | MOTORISTA-CONTRATADO | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**PORTARIA Nº 2406001/2022-SMDS****CRATO/CE, 24 de junho de 2022.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.03.28.4 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS SERVIDORES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.,**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 24 de junho de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 2406002/2022-SMDS**CRATO/CE, 24 de junho de 2022.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.05.16.2 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura em geral de palco, som, disciplinadores, banheiros químicos, iluminação e demais serviços para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 24 de junho de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 2406003/2022-SMDS
CRATO/CE, 24 de junho de 2022.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.03.23.2 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 24 de junho de 2022.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunto de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.06.10.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIDOR DE HOSPEDAGEM E DEDICADO, PARA ATENDER Á SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: Antonio Alisson Almeida Queiroz Sistemas, com o valor global de R\$ 16.616,21(dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: 0601.19.126.0301.2.027. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Adjunto de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, Sra. Iraci Morais de Brito Roca. Crato-CE, 10 de Junho de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Iraci Morais de Brito Roca, Secretária Adjunto de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do referido órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.06.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIDOR DE HOSPEDAGEM E DEDICADO, PARA ATENDER Á SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: Antonio Alisson Almeida Queiroz Sistemas, com o valor global de R\$ 16.616,21 (dezesesseis mil, seiscentos e dezesesseis reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: 0601.19.126.0301.2.027. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. RATIFICADO pela Sra. Iraci Morais de Brito Roca – Secretária Adjunto de Finanças e Planejamento do Município. Crato-CE, 10 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.06.10.1**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.06.10.1 - Dispensa de Licitação nº 2022.06.10.1. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: contratação de empresa especializada em servidor de hospedagem e dedicado, para atender á Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, com valor global de R\$ **16.616,21 (dezesesseis mil, seiscentos e dezesesseis reais e vinte e um centavos)**. Dotação Orçamentária: 0601.19.126.0301.2.027. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Signatários: Município do Crato/CE – Secretaria de Finanças e Planejamento, representado por Iraci Morais de Brito Roca. Da Contratada, Sr. Antonio Alisson Almeida Queiroz. Vigência do Contrato: até 12(doze) meses. Crato/CE 10 de Junho de 2022.
